COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1572 DE 2011, QUE INSTITUI O CÓDIGO COMERCIAL

| REQUERIMENTO Nº | DE 2011 |
|----------------------------|---------|
| (Do Sr. Reinaldo Azambuja) | |

Requer a realização de conferência em Campo Grande - MS, para debater o Projeto de Lei n° 1.572, de 2011, que institui o Código Comercial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, combinado com o art. 24 do RICD, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização em Campo Grande – Mato Grosso do Sul, no dia 22 de junho de 2012, no horário das 9:00 às 11:00 horas, no Plenário Deputado Julio Maia, da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, CONFERÊNCIA para debater o Projeto de Lei n° 1.572, de 2011, que institui o Código Comercial, sob a coordenação do requerente e participação de líderes comunitários e representantes das seguintes entidades:

FECOMÉRCIO – Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de MS Presidente: Edison Ferreira de Araújo Rua Almirante Barros, 52 – Bairro Amambaí CEP 79008-300 Campo Grande – MS

SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio Ás Micros e Pequenas Empresas de MS Diretor Superintendente; Cláudio George Mendonça Avenida Mato Grosso, 1661 – Centro CEP 79002-950 Campo Grande – MS

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de MS Diretora: Regina de Freitas Carvalho Ferro Rua 26 de Agosto, 835

SESC – Serviço Social do Comércio de MS Superintendente: Irene Maria Buainain Pereira de Souza Rua Marte, 138 – Alto Sumaré

CRC – Conselho Regional de Contabilidade de MS Presidente: Carlos Rubens de Oliveira Rua Euclides da Cunha, 994 · Jardim dos Estados · CEP 79020-230 Campo Grande – MS

OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso do Sul

Presidente: Leonardo Avelino Duarte Avenida Mato Grosso, 4.700 CEP 79031 – 001 Campo Grande – MS

CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso do Sul Presidente: Ricardo Massaharu Kuninari Rua Antonio Corrêa, 417 – Bairro Vila Glória CEP 79004-460 – Campo Grande – MS

Comissão de Turismo, Indústria e Comércio da Câmara Legislativa de Mato Grosso do Sul Presidente: Deputada Mara Caseiro

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09, Parque dos Poderes

CEP 79031-901 Campo Grande – MS

OCB/MS – SESCOOP/MS– Sindicato de Organização das Cooperativas Brasileiras no Mato Grosso do Sul Presidente: Celso Ramos Regis Rua Ceará, 2245, Vila Célia CEP 79022-390 Campo Grande – MS

FAEMS - Federação das Associações Empresariais do MS Presidente: Antonio Freire Rua. 15 de Novembro, 390 - Centro - Campo Grande / MS CEP: 79002-970 - Campo Grande - MS

JUCEMS – Junta Comercial de Campo Grande – MS Presidente: Wagner Bertoli Rua Dr. Arthur Jorge, 1376, Centro CEP 79010-210 – Campo Grande - MS

ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande; Presidente: Omar P. Andrade Aukar Rua 15 de Novembro, 390 – Centro CEP 79002-14-Campo Grande - MS

FCDLMS – Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas de MS Presidente: Álvaro José Fialho Rua Antonio Corrêa, 417 – Bairro Vila Glória CEP 79004-460 – Campo Grande – MS

O evento contará com a participação especial, como conferencista, do eminente Professor Fábio Ulhoa Coelho, que na atualidade é um dos grandes comercialistas do Brasil, Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Autor de importantes obras jurídicas, entre as quais se destacam o "Curso de Direito Comercial", "Manual de Direito Comercial", "Código Comercial e Legislação Complementar Anotados", "Curso de Direito Civil", "Desconsideração da Personalidade Jurídica", "Direito Antitruste Brasileiro", "O Empresário e os Direitos do Consumidor".

O Requerente pretende convidar, pessoalmente, Deputados Federais membros desta Comissão, deputados estaduais; desembargadores; juízes de direito estaduais e federais, promotores públicos; procuradores da república; contadores; contabilistas e operadores de Direito Comercial.

JUSTIFICAÇÃO

A conferência proposta é de suma importância para o aprimoramento do Projeto de Lei n° 1.572/2011, que "institui o Código Comercial", porque será mais uma forma de debatêlo com os legítimos representantes e gestores do desse segmento econômico, e, ainda teremos oportunidade para colher as experiências de autoridades de Poder Judiciário, juristas, contadores e de contabilistas que vivenciam diuturnamente com os afazeres e embates próprios das relações comerciais.

A realização de conferências e Audiências Públicas têm como escopo principal o debate democrático e agilização dos procedimentos para a aprovação no Congresso Nacional das proposições dos Senhores Parlamentares. Com tais providências a aprovação do Código Comercial não deverá tramitar por 15 (quinze) anos - como ocorreu com o Código Comercial de 1.850, instituído pela Lei n° 556, de 25 de junho de 1850 - depois de 15 anos tramitação no Congresso Nacional Brasileiro.

Demais disso, a escolha de Campo Grande para realização da conferência é o reconhecimento do resultado final das vendas de seu comércio em março de 2012, com crescimento de 5,01%, em relação a igual período de do ano passado. Há de se ressaltar, que o crescimento nas vendas do comércio varejista de Campo Grande tem alavancado as vendas de todo Mato Grosso do Sul, que no mês de fevereiro de 2012 cresceram 17,4%, bem acima da média nacional, que foi crescimento de 0,6%.

Pela relevância de se discutir à exaustão o Código Comercial é esperado o apoio dos nobres parlamentares que integram essa Comissão.

Reinaldo Azambuja Deputado Federal PSDB/MS